

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02361/2023

DATA: 23/11/2023

PROCESSO Nº 08461300/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S A , estabelecida na AV BERNARDO MANUEL, 09981, bairro PARQUE DOIS IRMAOS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.092/0001-80 e CGF nº 06.813.599-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84483922	BUCHA REF. 149002998 FUNÇÃO:FIXAÇÃO MATERIAL:AÇO MÁQ.:CONICALEIRA
2	84483922	TUBO DE SOPRO (EIXO DA POLIA) REF.149012405 FUNÇÃO:TRANSMISSÃO DE MOVIMENTO MATERIAL:AÇO MÁQ.:CONICALEIRA
3	84483922	MOVIMENTO LIVRE REF.148006634 FUNÇÃO:GUIA MATERIAL:PLÁSTICO/METAL MÁQ.:CONICALEIRA
4	39269090	TAMPA FINAL REF.149011852 FUNÇÃO:PROTEÇÃO MATERIAL:PLÁSTICO MÁQ.:CONICALEIRA
5	39269090	COBERTURA DO INTERRUPTOR DO FUSO COD. 149001436 FUNÇÃO:PROTEGER INTERRUPTOR MATERIAL:PVC MÁQ.:CONICALEIRA
6	39269090	PULSADOR (VERMELHO) REF.149-001.425 FUNÇÃO:ACIONAMENTO COMANDO MATERIAL:PVC MÁQ.:CONICALEIRA



7	39269090	PULSADOR (PRETO)REF.149-001.426 FUNÇÃO:ACIONAMENTO COMANDO MATERIAL:PVC MÁQ.:CONICALEIRA
8	39269090	PULSADOR (AMARELO)REF.149-003.452 FUNÇÃO:ACIONAMENTO COMANDO MATERIAL:PVC MÁQ.:CONICALEIRA
9	39269090	ENCAIXE DO INTERRUPTOR DO FUSO REF.149001429/149008468 FUNÇÃO:SUPORTE MATERIAL:PVC MÁQ.:CONICALEIRA
10	84483917	FIXAR (ABRAÇADEIRA) DO BRAÇO DA RESERVA REF.858330038 FUNÇÃO:FIXAÇÃO MATERIAL:AÇO MÁQ.:OPEN END
11	85013110	MOTOR DO TAMBOR REF.: 171022119,FUNÇÃO: CONVERTER ENERGIA ELETRICA EM MECANICA, MATERIAL: AÇO/COBRE, MAQ. CONICALEIRA - POTÊNCIA 36W, CORRENTE CONTINUA, RPM 600, TRIFÁSICO.
12	85013110	MOTOR REF. 149011506 FUNÇÃO: MOVIMENTAR ESTEIRA DE ALIMENTAÇÃO MATERIAL: AÇO MAQ.:CONICALEIRA, CORRENTE CONTINUA, RPM 1365, TRIFASICO, POTENCIA 0,09KW.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



